



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.284 de 11 de dezembro de 1.995.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORLANDO FROLLINI, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 50, da Lei nº 1.688, de 21 de Setembro de 1.994,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um crédito no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) suplementar as seguintes dotações insuficientes no orçamento/programa vigente:

05	-	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
05.03	-	Alimentação Escolar	
05.01.03-3.1.3.2.00-08.42.427-2.007	-	F.048..R\$	1.000,00
05.01.03-4.1.1.0.00-08.42.427-1.024	-	F.050..R\$	6.000,00
05.04	-	Ensino de 2º Grau, Superior e Especial	
05.01.04-3.2.5.4.00-08.47.235-2.006	-	F.057..R\$	16.000,00
05.06	-	Depto. Esportes	
05.02.00-3.1.3.2.00-08.46.224-2.003	-	F.064..R\$	5.000,00
08	-	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
08.01*	-	Recursos Superv.p/Divisão de Finanças	
08.01.00-3.2.6.1.00-03.08.033-2.019	-	F.158..R\$	2.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			<u>R\$ 30.000,00</u>

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, será o proveniente da anulação total ou parcial da seguinte dotação:

06	-	DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO	
06.01	-	Saúde e Saneamento	
06.01.00-4.1.1.0.00-13.76.447-1.010	-	F.091..R\$	<u>30.000,00</u>

[Handwritten signatures]



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 11 de dezembro de 1.995.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO

Orlando Frollini

ORLANDO FROLLINI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Mariza Ivanete Guiraldello

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

